

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL
DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL****Despacho Conjunto n.º 87/2021**

Nos termos e ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, e no n.º 1 do artigo 5.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, na redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, exonero do cargo de Presidente do Conselho Diretivo do Serviço Regional de Saúde e Proteção Civil, IP-RAM, a seu pedido, o Capitão José António Oliveira Dias, para o qual foi designado através do Despacho Conjunto n.º 156/2019, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, II Série, 3.º suplemento, n.º 194, de 15 de novembro de 2019.

A presente exoneração produz efeitos a partir de 1 de dezembro de 2021.

Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 30 dias do mês de novembro de 2021.

O Presidente do Governo Regional, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Pedro Miguel de Câmara Ramos

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS**Aviso n.º 906/2021**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Isabel Cristina Martins Morgado de Goes, para exercer funções públicas, da carreira e categoria de Técnico Superior, sendo integrado no sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional das Finanças, ficando afeto à Direção Regional do Património, com a remuneração mensal correspondente à 2.ª posição, nível 15, da Tabela Remuneratória Única, da carreira de técnico superior com a atualização operada pelo Decreto-Lei n.º 10-B/2010, de 20 de março, com início no dia 1 de dezembro de 2021.

Secretaria Regional das Finanças, 30 de novembro de 2021.

A CHEFE DO GABINETE, Ana Maria Soares de Freitas

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL**Despacho n.º 493/2021**

Aprova o modelo de atestado médico de incapacidade multiuso (AMIM), que deve ser emitido nos termos da Lei n.º 14/2021, de 6 de abril, pelo Serviço Regional de Saúde

Considerando que a Lei n.º 14/2021, de 6 de abril, estabelece um regime transitório de emissão de atestado médico de incapacidade multiuso para os doentes oncológicos e a atribuição dos correspondentes benefícios sociais, económicos e fiscais previstos na lei, no contexto da pandemia da doença COVID-19.

Considerando que, em consequência, o Despacho n.º 5110-A/2021, de 19 de maio, da Diretora-Geral da Saúde, aprovou o modelo de atestado médico de incapacidade multiuso (AMIM) para o Serviço Nacional de Saúde, que deve ser emitido nos termos da Lei n.º 14/2021, de 6 de abril, que importa adaptar ao Serviço Regional de Saúde.


Assim, nos termos da alínea i) do n.º 2, do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2020/M, de 2 de janeiro, na sua redação atual, determino o seguinte:

1. É aprovado o modelo de atestado médico de incapacidade multiuso (AMIM) que deve ser emitido nos termos da Lei n.º 14/2021, de 6 de abril, pelo Serviço Regional de Saúde, anexo ao presente Despacho, do qual faz parte integrante.
2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 2 dias do mês de dezembro de 2021.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Pedro Miguel de Câmara Ramos

ANEXO

	Atestado Médico de Incapacidade Multiuso Lei n.º 14/2021, de 6 de abril	Hospital dr.Nélio Mendonça Serviço <input type="text"/> Reg n.º <input type="text"/>																		
Médico especialista	Dr. <input style="width: 100%;" type="text"/>																			
Utente	Nome <input style="width: 100%;" type="text"/> Residência <input style="width: 80%;" type="text"/> Código Postal <input style="width: 20%;" type="text"/> <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 33%; text-align: center; border-bottom: 1px solid black;">Freguesia</td> <td style="width: 33%; text-align: center; border-bottom: 1px solid black;">Concelho</td> <td style="width: 33%; text-align: center; border-bottom: 1px solid black;">Distrito</td> </tr> <tr> <td style="border-bottom: 1px solid black;"><input style="width: 100%;" type="text"/></td> <td style="border-bottom: 1px solid black;"><input style="width: 100%;" type="text"/></td> <td style="border-bottom: 1px solid black;"><input style="width: 100%;" type="text"/></td> </tr> </table> Data de Nascimento <input style="width: 20%;" type="text"/> NIF <input style="width: 20%;" type="text"/> Cartão do Cidadão / BI n.º <input style="width: 20%;" type="text"/> Cartão de Residência nº <input style="width: 60%;" type="text"/>		Freguesia	Concelho	Distrito	<input style="width: 100%;" type="text"/>	<input style="width: 100%;" type="text"/>	<input style="width: 100%;" type="text"/>												
Freguesia	Concelho	Distrito																		
<input style="width: 100%;" type="text"/>	<input style="width: 100%;" type="text"/>	<input style="width: 100%;" type="text"/>																		
Avaliação da Incapacidade	Atesto que, de acordo com a TNI - Anexo I, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 352/2007, de 23 de Outubro, o utente é portador de deficiência que, nesta data e conforme o quadro seguinte, lhe confere uma incapacidade permanente global de: <input style="width: 80%;" type="text"/> 60% (sessenta por cento) susceptível de variação futura, devendo ser reavaliado no ano de <input style="width: 20%;" type="text"/> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; margin-top: 5px;"> <thead> <tr style="background-color: #92d050;"> <th style="width: 15%;">Capítulo</th> <th style="width: 15%;">Número</th> <th style="width: 15%;">Alinea</th> <th style="width: 15%;">Coeficiente</th> <th style="width: 15%;">Capacidade restante</th> <th style="width: 20%;">Desvalorização</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">XVI</td> <td style="text-align: center;">IV</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">Grau de Incapacidade</td> <td style="text-align: center;">0,6000</td> </tr> </tbody> </table>		Capítulo	Número	Alinea	Coeficiente	Capacidade restante	Desvalorização	XVI	IV					Grau de Incapacidade					0,6000
Capítulo	Número	Alinea	Coeficiente	Capacidade restante	Desvalorização															
XVI	IV																			
Grau de Incapacidade					0,6000															
Diagnóstico Inicial	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 15%; text-align: center;">Data</td> <td style="width: 85%;"><input style="width: 100%;" type="text"/></td> </tr> <tr> <td style="height: 30px;"></td> <td></td> </tr> </table>		Data	<input style="width: 100%;" type="text"/>																
Data	<input style="width: 100%;" type="text"/>																			
Reativação	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 15%; text-align: center;">Data</td> <td style="width: 85%;"><input style="width: 100%;" type="text"/></td> </tr> <tr> <td style="height: 30px;"></td> <td></td> </tr> </table>		Data	<input style="width: 100%;" type="text"/>																
Data	<input style="width: 100%;" type="text"/>																			
Obs.																				
Médico especialista	Ass: <input style="width: 60%;" type="text"/> Data: <input style="width: 20%;" type="text"/> --																			

SECRETARIA REGIONAL DE MAR E PESCAS

Aviso n.º 907/2021

Em cumprimento do disposto na alínea b) o n.º 1 do art.º 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, no âmbito do procedimento concursal aberto através do Aviso n.º 382/2021, publicado na II Série do JORAM, n.º 111, de 25 de junho, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, com Bacharelato/Licenciatura em Engenharia Geográfica, a afetar ao mapa de pessoal da Direção Regional do Mar, foi celebrado um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a trabalhadora, Isabel Cristina Pereira da Costa Rodrigues, para a categoria/carreira de técnico superior, com a remuneração mensal correspondente à 2.ª posição remuneratória e ao 15.º nível remuneratório da tabela remuneratória única, com data de início a um de dezembro de 2021.